



PORTARIA CRO-SE Nº 89 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no exercício de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, que lhe confere o art. 90, § 1º, do Regimento Interno do CRO-SE;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Presidência da Comissão de Comunicação nomeada através da Portaria CRO-SE nº08/2022;

Art. 2º. A partir desta data assumirá a Presidência o cirurgião-dentista **ERICKSON PALMA SILVA–CRO-SE-CD-922**.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Anna Tereza A de Andrade Lima
ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA, CD
Presidente do CRO-SE